



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

DECRETO Nº 2.368 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021
(DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE FERIADO DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS)

PAULO HENRIQUE FRANCESCHINI, Prefeito Municipal da
Estância Climática de Analândia, Estado de São Paulo, no uso das
atribuições que lhe são conferidas por lei

DECRETA

Artigo 1º - Fica prorrogado o feriado do Dia do Servidor Público de 28 de outubro de 2021 (quinta-feira), para o dia 29 de outubro de 2021 (sexta-feira).

Parágrafo único – Os empregados públicos municipais lotados nos setores de Limpeza Pública, Unidade Básica de Saúde, Guarda Noturna e turismo trabalharão normalmente de acordo com a escala de serviços para o respectivo dia.

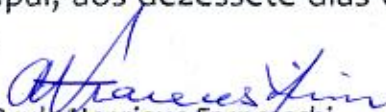
Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

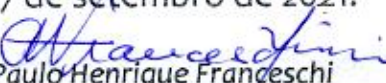
Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.


Paulo Henrique Franceschi
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, em 17 de setembro de 2021.


Paulo Henrique Franceschi
Prefeito Municipal